

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00142/2019-CPL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 12.099.621/0001-53, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, Geografo, residente e domiciliado na Rua Projetada, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056.753.394-85, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP/DF, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE EURIDES LIBERALINO - R PROFESSOR CONRADO, 65 - CENTRO - PIANCO - PB, CNPJ nº 04.675.421/0001-73, neste ato representado por Jose Eurides Liberalino, Brasileiro, Solteiro, Medico, residente e domiciliado na Rua Jose Americo, 189, Centro - Piancó - PB, CPF nº 396.485.404-20, Carteira de Identidade nº 1032521 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1.0 Cláusula Primeira - Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO				UNIDQUANTP.UNITÁRIO P. TOTAL		
	SERVIÇOS IMAGEM ULTRASONO IRRADIAÇÃO MEDICINA ESQUELETIO DOPPLLER, GINECOLÓG COM EQUIPA ULTRASSON DIVIDIDOS MANHÃ E TA SEMANA, SE 12 À TARDE	OGRAF O, INTER CO, OF TRA ICO, AMENT IOGRA EM ARDE,	IA, SEM US OBSTÉTI CNA, MÚSO TALMOLOO INSFONTAN ENDORI TO INCLUSO FIA MEN DOIS TUR 1 (UM) DIA	DE TIPO O DE RICO, CULO GICO, IELA, ETAL D. 125 ISAL, NOS:	UND	1500	72,00 108.000,00
							Total: 108.000,00

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios, Federais e Outros do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídiea





# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

## 2.0 Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato

2.1- O prazo de vigência que findaria em até 24 de Julho 2020, fica prorrogado até 24 de Julho 2021.

Este aditivo entrará em vigor a partir do vencimento da data de termino do contrato inicial.

### 3.0 - Cláusula Terceira - Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca - PB, 16 de Julho de 2020.

TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	Prefeitura Minicipal de Rapororoca Fonaldo Maccene de Oliveira
	RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
	Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde
	de Itapororoca
	056.753.394-85
	PELO CONTRATADO
	JOSE EURIDES LIBERALINO
	JUSE EURIDES LIBERALINU

JOSE EURIDES LIBERALINO JOSE EURIDES LIBERALINO 396.485.404-20